



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 377, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida ao servidor **Danilo Dias Pereira**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida através da **Portaria n.º 31/2021**, ao servidor **Danilo Dias Pereira**, matrícula n.º 8342-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almojarife, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de julho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de julho de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

